



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 510/2025

Processo Número: **16708/2025** | Data do Protocolo: 26/05/2025 16:44:17



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003200350035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de Utilidade Pública o Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais - CAPHIV, no Município de Piracicaba.

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais - CAPHIV, no Município de Piracicaba.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais é uma associação não governamental e sem fins lucrativos, com o objetivo de dar assistência social e assistência à saúde aos portadores das síndromes da imunodeficiência humana e da imunodeficiência adquirida.

A associação foi fundada em 02 de janeiro de 2011, em busca de desenvolver atividades gratuitas, sem distinção de raça, cor, sexo, identidade de gêneros, condição social, ideologia política ou credo religioso.

Dentre outras ações, trabalha no desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre as patologias abordadas acima, promove, cria e executa programas de assistência social aos pacientes, bem como o apoio emocional aos portadores e a todos os parentes e familiares envolvidos.

Destacamos que a entidade atua ativamente no desenvolvimento e promoção de programas artístico e cultural em busca da valorização de talentos e na melhoria da autoestima dos pacientes.

Registramos que a presente solicitação nos foi encaminhada pelo Vereador João Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, o qual acompanha o belo trabalho que a entidade realiza naquela cidade.

Pelo exposto, pleiteamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Professora Bebel - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330034003600330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 26/05/2025 16:29

Checksum: **2C161E9858AA57BB1B9022C3C8031ADB6A66ACE20A3D18628A2479B4E70BB368**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003600330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.